

Transforma Minas

Programa de Gestão de Pessoas por Mérito e Competência

Crédito: Gil Leonardi/Imprensa MG.

Diretor(a) da Diretoria Regional de Regularização Ambiental da Supram Zona da Mata

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD.



Diretor(a) da Diretoria Regional de Regularização Ambiental da Supram Zona da Mata

O Governo de Minas Gerais selecionará profissional para atuar como Diretor(a) da Diretoria Regional de Regularização Ambiental da Supram Zona da Mata, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais – SEMAD/MG.

A Diretoria Regional de Regularização Ambiental da Supram Zona da Mata está diretamente ligada a Superintendência Regional de Meio Ambiente Zona da Mata da SEMAD.

Organograma



Escopo de atuação

Atribuições da posição

O Diretor Regional de Regularização Ambiental da Supram Zona da Mata tem a competência de gerenciar as atividades de suporte técnico à regularização ambiental desenvolvida na Supram Zona da Mata, a partir das diretrizes da Subsecretaria de Regularização Ambiental. Tem, ainda, como atribuições:

- Gerenciar e executar a análise em nível técnico das atividades relativas ao licenciamento ambiental, à autorização para intervenção ambiental e suas respectivas compensações, bem como à autorização de manejo de fauna silvestre terrestre e aquática de empreendimentos sob responsabilidade da Supram Zona da Mata, de forma integrada e interdisciplinar e articulada com os órgãos e as entidades que integram o SISEMA;
- Prestar o apoio técnico necessário às decisões do Superintendente Regional de Meio Ambiente Zona da Mata e do Copam em sua área de abrangência territorial;
- Avaliar o cumprimento de condicionantes nos processos de regularização ambiental nas fases prévia, de instalação e de operação, ainda que em caráter corretivo;
- Promover o acompanhamento dos sistemas de controle ambiental dos empreendimentos devidamente regularizados, de acordo com as diretrizes estabelecidas no PAF;
- Avaliar o cumprimento das cláusulas dos TACs firmados pela Supram Zona da Mata;
- Analisar o cumprimento dos programas e medidas estabelecidos nos processos administrativos de licenciamento ambiental em que foi concedida autorização provisória para operar;
- Autuar, aplicar penalidades e cientificar as pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, pelo descumprimento da legislação ambiental, florestal, de recursos hídricos, pesqueiros e faunísticos e instruir tecnicamente os devidos processos administrativos.

Projetos prioritários

- Cumprimento do Plano de Metas e Indicadores (Licenciamento Ambiental finalizado) da SUPRAM Zona da Mata.

Principais planos e metas a serem implementados até o final da gestão

- Otimizar a análise dos processos de regularização ambiental à luz da celeridade, qualidade, eficiência, transparência e produtividade;
- Redução do prazo de resposta dos serviços ambientais;
- Se tornar referência para serviços ambientais na região;
- Gerir o andamento dos processos de regularização ambiental, garantindo o alcance dos resultados esperados;
- Aprimorar a análise e aplicação dos instrumentos técnicos fornecidos pela Instituição;
- Desenvolver habilidades de relacionamento, comunicação, aprimorando o trabalho nas análises interdisciplinares.

Perfil Desejado

Profissional orientado para resultados, com boa visão sistêmica e com facilidade para liderar equipes e gerir pessoas. É desejável que tenha capacidade em lidar com desafios e tenha capacidade de decisão bem desenvolvida, seja colaborativo e comunicativo, compartilhe informações e conhecimentos e tenha competência técnica na área ambiental.

Pré-requisitos estabelecidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais e pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais – SEMAD/MG

- Ser brasileiro;
- Ter mais de dezoito anos de idade;
- Ter cumprido com as obrigações militares fixadas em lei;
- Estar em gozo dos direitos políticos;
- Não participar da gerência ou administração de alguma empresa comercial ou industrial;
- Não exercer comércio ou participar de sociedade comercial (exceto como acionista, quotista ou comandatário);
- Não ter sido condenado em processo administrativo disciplinar ou judicial relacionados a crimes ambientais, a patrimônio público ou a improbidade administrativa.

Pré-requisitos obrigatórios para a vaga

- Ensino Superior completo há, no mínimo, 5 anos;
- Experiência profissional comprovada na área ambiental de, no mínimo, 2 anos;
- Experiência profissional comprovada em cargo(s) de liderança de equipes por, no mínimo, 2 anos.

Requisitos desejáveis

- Pós-graduação, mestrado ou doutorado aplicável à área ambiental;
- Experiência em gestão de processos;
- Experiência em gestão de projetos;
- Experiência na Administração Pública;
- Conhecimento em Legislação Ambiental;
- Conhecimento em Pacote Office (Excel; Word e PowerPoint).

Informações da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável tem como missão formular e coordenar a política estadual de proteção e conservação do meio ambiente e de gerenciamento dos recursos hídricos e articular as políticas de gestão dos recursos ambientais, visando ao desenvolvimento sustentável no Estado.

Desafios e potencialidades governamentais do órgão nos próximos anos

Em um estado notadamente marcado pelo desenvolvimento econômico como é Minas Gerais, mas ainda com graves disparidades regionais, o grande desafio é o equilíbrio entre as atividades que movem esta engrenagem financeira e as demandas sociais, associado à preservação ambiental.

Marília Carvalho de Melo

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

[Clique aqui para acessar o site oficial da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais](#)

Etapas do processo seletivo

Abaixo, seguem as etapas do processo seletivo para Diretor(a) da Diretoria de Regularização Ambiental da Supram Zona da Mata (algumas etapas podem ocorrer simultaneamente).

- Inscrição;
- Análise Curricular e Motivação (eliminatória);
- Teste de aderência (não eliminatório);
- Entrevista por Competência (eliminatória).

Os candidatos classificados nas etapas acima poderão ser submetidos a entrevista com especialista da área e/ou autoridade do órgão.

Para mais informações de como se preparar para cada fase, [clique aqui](#).

Período de inscrição: 28/10/2021 até 11/11/2021 (às 11:59 da manhã, horário de Brasília)

Mais Informações

Remuneração e benefícios

- Remuneração mensal: R\$ 3.300,00 (DAD 6);
- Gratificação Temporária Estratégica – R\$500,00 (GTED-2);
- Ajuda de custo de até R\$125,00 por dia útil trabalhado;
- Férias e 13º salário proporcionais ao tempo trabalhado;
- Plano de saúde opcional com coparticipação;
- Carga horária 40 horas semanais, 8 horas diárias, com flexibilidade de entrada, saída e almoço. Entrada preferencial entre 8h e 9h e saída entre 17h e 18h.

Formato de contratação

Cargo comissionado - regime de contratação estatutário.

Local de trabalho e disponibilidade para viagens

O local de trabalho é no município de Ubá, sede da Superintendência Regional de Meio Ambiente Zona da Mata. É necessário ter disponibilidade para viagens à serviço, de acordo com a necessidade e periodicidade requeridas pelas atividades do cargo.

O Programa Transforma Minas preza pela diversidade em seus quadros e incentiva fortemente a candidatura de mulheres, pessoas negras, LGBTQIA+ e integrantes de outros grupos minoritários.

[Clique aqui para se inscrever](#)